



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023  
PROCESSO Nº 0001502-30.2024.6.02.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
05/2023, CELEBRADO, NOS AUTOS DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001071-  
98.2021.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A  
EMPRESA WFS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 57051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.746.646/0001-15, situada na Rua Barão de Atalaia, nº 280, Sala 10 - Centro, Maceió/AL, CEP 57020-010, Tel: (82) 3021-1702, e-mail: [grupowfs.adm@gmail.com](mailto:grupowfs.adm@gmail.com), daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Zelma Freire da Silva, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo visa à alteração quantitativa do Contrato nº 05/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos para atender as necessidades do Galpão de Armazenamento de Urnas do TRE/AL, para acrescentar horas-extras ao referido contrato, exclusivamente, para o período eleitoral, sendo 200 horas-extras de segunda da sábado (HE 60%) e 240 horas-extras nos domingos e feriados (100%).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO.**

O valor total deste aditivo é de **R\$ 19.415,37 (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos)**, que corresponde a um impacto de aproximadamente 9,30% (nove inteiros e trinta centésimos por cento) do valor original do contrato.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de **R\$ 228.427,77 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

2024, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 05/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRE/AL (documento SEI nº 1568142), constante do Procedimento SEI nº 0001502-30.2024.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

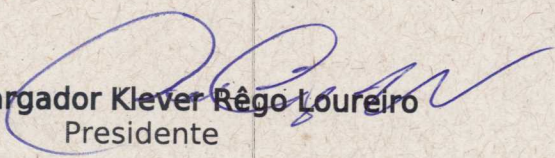
**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 29 de agosto de 2024.

Pelo TRE/AL:

  
Desembargador Klever Régio Loureiro  
Presidente

Pela Empresa:

**ZELMA FREIRE DA  
SILVA:64449335449**

Assinado de forma digital por  
ZELMA FREIRE DA  
SILVA:64449335449  
Dados: 2024.09.06 15:42:33 -03'00'

**Zelma Freire da Silva**  
Representante